



Assinada em 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Av. Montes Claros, nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2025, PROVENIENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG**, com sede em Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40, neste ato representada pelo Ilustríssimo Secretário Municipal de Administração e Finanças, constituído por Delegação, através do Decreto Municipal nº 021/2022, o Sr. **RONALDO ALVES SILVA**, brasileiro, casado, residente na Rua U, nº 812 – Vila do Morro, no Município de São Francisco/MG, portador da C.I. nº MG-11.035.325, expedida pela SSP/MG e CPF sob o nº 849.656.146-15, **RESOLVE cancelar a Ata de Registro de Preços nº 260/2025**, proveniente do **Processo Licitatório nº 097/2025 - Pregão Eletrônico nº 024/2025**, por razão de interesse Público, conforme pedido de desistência da empresa **ADNILSON GRANDI METALÚRGICA EIRELI**, localizada na Rua Luiz Bongioiolo, nº 269, bairro Parque Industrial, na cidade de São Miguel do Iguaçu, estado do Paraná, cujo CNPJ é 30.737.025/0001-33, neste ato representada por Adnilson Grandi, portador da C.I. nº 5.275.201-9, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº 703.442.569-87.

O Termo de cancelamento preceitua o inciso II do art. 54 do Decreto Municipal nº 017 de 04/03/2024. O presente termo deverá ser devidamente publicado no órgão oficial do município, na forma legal e regimental, afim de que surtam os efeitos jurídicos dele decorrentes.

São Francisco/MG, 12 de Dezembro de 2025.


RONALDO ALVES SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças